



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES
JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo N.º 0000420-23.2008.4.01.3601

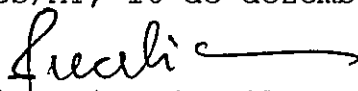
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL

Executado: EDEVAL DA CUNHA CINTRA

BENS: 01 lote de terreno urbano, matriculado sob número 17.727, no CRI do 1º Ofício de Cáceres/MT, situado na Av. Castrillon, quadra 63, L. 20, do Loteamento Parque Nova Era, com área de 360m2 (trezentos e sessenta metros quadrados). O terreno possui muro de tijolos em três lados e um portão de ferro fundido, porque fora unido ao lote número 18, porém hoje pertencem a distintas pessoas.

Avaliação: O terreno encontra-se matriculado no município sob n.º 900300530173001, em nome de João Pinheiro Torres Neto. Considerando os valores praticados no mercado, atribuo ao imóvel o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dou fé.

Cáceres/MT, 16 de dezembro de 2024.


Lucélia Leite da Silva
Oficial de Justiça


Colli de Assis Cabral
CPF 962.107.101-15
Escrevente Autorizada
16/12/2024

Recebi
16/12/2024
João Felipe de Costa Gomes.

1º SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE CACERES - MT

Praça Barão do Rio Branco, 229 - Centro - Fone/Fax: (65) 3223-1483 Cep: 78.200-00

Cel: (65) 9959-1483 - (65) 9930-6002

Oficial e Tabelião MARÍLIA FREIRE DECAMPOS FONTES

" O título foi recebido para exame e cálculo das custas, SEM implicar na prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015/73, só assegurada com a prenotação no livro Protocolo, mediante requerimento escrito ou verbal".

PROTOCOLO DE EXAME E CÁLCULO DE CUSTAS Nº 36704

Natureza.....: Averbção

Apresentante...: **JUSTICA FEDERAL PROC 0000420-23.2008.4.01.3601** em : PODER JUDICIARIO

Outorgante.....: EDEVAL DA CUNHA CINTRA

Hora da Entrada : 16:57:41

Outorgado.....: UNIAO FEDERAL

Telefone.....:

Data: 16/12/2024

RETIRADA PREVISTA PARA. 31/12/2024

DEPÓSITO PRÉVIO: 0,00

O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO

Requeiro a recepção do presente instrumento somente para exame e cálculo de custas e emolumentos, nos termos do disposto no item 12.1.17 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, declarando ciente de que este procedimento não tem efeitos da prenotação do título, NÃO assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei 6015 de 31/12/73.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 9h às 17h

João Felipe

JUSTICA FEDERAL PROC 0000420-23.2008.4.01.3601

Data: _____ Retirado por _____ em: _____